



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Comunicação Social
Endereço da Unidade: Av. Salgado Filho, 3000, Campus Universitário
CEP: 59078-970
Fone: 84 33422245 Ramal 702
E-mail: decomrn@gmail.com

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Comunicação Pública, Comunicação, Mídia e Direitos Humanos, Ética e Legislação do Audiovisual, Ética no Radialismo

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Maria Angela Pavan
2º	Alexandre Ferreira dos Santos
3º	Laís Karla da Silva Barreto (UNP)
Suplente	
1.	Sebastião Guilherme Albano da Costa

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	28/01/2019	Auditório do DECOM	08h00
Sorteio dos Temas da Didática – 1º e 2º Turnos	28/01/2019	Auditório do DECOM	08h00 (1º Turno) 14h00 (2º Turno)
Prova Didática – 1º e 2º Turnos	29/01/2019	Auditório do DECOM	08h00 (1º Turno) 14h00 (2º Turno)
Avaliação de Títulos	30/01/2019	Auditório do DECOM	14h00
Divulgação do resultado	01/02/2019	Mural de Avisos	14h00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no

decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/01/2019 a 29/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.